

REGULAMENTO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL

1 - CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 975/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, nos seus artigos 14.º e 15.º, bem como nos procedimentos expressos no Regulamento Interno do Agrupamento, informa-se que está aberto o processo para eleição do pessoal docente a integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Valpaços, para o quadriénio 2026/2030.

O conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Valpaços será composto por:

- 8 membros representantes do pessoal docente;
- 2 membros representantes do pessoal não docente;
- 4 membros representantes dos encarregados de educação;
- 1 membro representante dos alunos, com idade superior a 16 anos;
- 3 membros representantes da autarquia;
- 3 membros representantes da comunidade local, que serão cooptados pelos restantes membros.

2 – PROCESSO ELEITORAL

Nos termos da legislação em vigor e da decisão do Conselho Geral, tomada em 14 de outubro de 2026, o Presidente do Conselho Geral, convoca:

- Para o dia 27 de outubro, terça-feira, realizar-se-ão, na Escola Secundária de Valpaços as seguintes reuniões: **Pessoal docente: às 17h30**, para eleição da mesa eleitoral; **Pessoal não docente: às 18h00**, para eleição da mesa eleitoral;
- Para o dia 28 de outubro, quarta-feira, reunião dos alunos do Ensino Secundário às 10:15h na Escola Secundária de Valpaços para eleição da mesa eleitoral;
- Para o dia 29 de outubro, quinta-feira, realizar-se-ão, na Escola EB 2,3 José dos Anjos em Carrazedo de Montenegro as seguintes reuniões: **Pessoal docente: às 17h30**, para eleição da mesa eleitoral; **Pessoal não docente: às 18h00**, para eleição da mesa eleitoral;
- Para o dia 19 de novembro, quinta-feira, realização do ato eleitoral em que as urnas abrirão

às 10:00 horas e encerrarão às 16:00 horas do mesmo dia, sendo o sufrágio realizado por voto secreto e presencial, nas duas seções de votos, Escola Secundária de Valpaços e José dos Anjos em Carrizado de Montenegro.

Os representantes do pessoal docente, não docente e alunos candidatam-se em listas separadas.

Destas listas devem constar os nomes dos candidatos, categoria e grupo, a membros efetivos e igual número de acordo com os lugares referidos, no ponto n.º 1 deste aviso e do artigo n.º 8 do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Valpaços.

Após o apuramento dos votos pela mesa, far-se-á a conversão dos votos em mandatos, de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Os documentos relativos a este processo, encontram-se disponíveis nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Valpaços.

As listas (docentes, não docentes e alunos), serão entregues nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Valpaços, mediante entrega de recibo, com data de entrada no programa “Inovar Correio”, conforme data que consta no calendário.

Valpaços, 14 de outubro de 2026

O Presidente do Conselho Geral



António João Barrigas Almeida Pereira